





PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE PESQUISA NO



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO COLÉGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO REIS

PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE PESQUISA NO COLUNI-UFF

COMISSÃO DE PESQUISA

PROF^a. KATE LANE COSTA DE PAIVA (PRESIDENTE)

PROFª. LEONARDO CORRÊA BOMFIM
PROF. ANDRE ELIAS FIDELIS FEITOSA
PROF. EMERSON DE CARVALHO GUIMARÃES
PROFª. CLÁUDIA VALÉRIA VIEIRA NUNES FARIAS
PROFª. MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA BARBOSA GAMA
PROF. LUIZ DAVI MAZZEI
PROFª. ISABELA PEREIRA LOPES

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	. Pág.04
2. PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE	
ATIVIDADES DE PESQUISA NO COLUNI-UFF	. Pág.05
2.1. Procedimentos para propostas internas ao COLUNI- UFF	. Pág.05
2.2. Procedimentos para propostas externas ao COLUNI- UFF	
3. OBSERVAÇÕES GERAIS	. Pág.07
3. ANEXO I	Pág.08



1. INTRODUÇÃO

O Colégio Universitário Geraldo Reis - COLUNI UFF -, vinculado à Pró-Reitoria de Graduação, de acordo com o art. 1° do seu Regimento Interno denominado por Colégio Universitário Geraldo de Achilles Reis - Coluni - é uma unidade acadêmica de Educação Básica, de caráter público, gratuito, laico e inclusivo da Universidade Federal Fluminense, criada pela Resolução CUV n° 207/2004.

Conforme seu Regimento Interno, o Coluni tem por finalidades:

"I. formar sujeitos autônomos, críticos, solidários e comprometidos com o pleno exercício da cidadania, a coletividade, os direitos humanos e a responsabilidade socioambiental;

II. desenvolver indissociavelmente o ensino, a pesquisa e a extensão na construção e na socialização do conhecimento;

III. contribuir para as formações docentes inicial e continuada, baseadas em inovação, pesquisas e diferentes concepções e práticas pedagógicas;

IV. estimular a metacognição, a produção e a apropriação crítica do conhecimento;

V. valorizar as diversidades e o respeito às subjetividades e às distintas experiências dos membros da Comunidade Escolar;

VI. estimular a democratização do cotidiano em todos os segmentos e níveis da Comunidade Escolar;

VII. oportunizar experiências multidisciplinares, interdisciplinares e transdisciplinares que relacionem criticamente as subjetividades e os conhecimentos e saberes científicos, filosóficos, artísticos e as práticas corporais ao cotidiano, à comunidade, à sociedade e ao mundo."

A fim de garantir o registro e acompanhamento das atividades de pesquisa realizadas no COLUNI-UFF, em acordo com as finalidades acima, a Comissão de Pesquisa apresenta os procedimentos a serem adotados para submissão de propostas de atividades de pesquisa em nossa unidade.

2. PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE PESQUISA NO COLUNI-UFF

Os procedimentos serão divididos em dois tipos, de acordo com o vínculo do (a) proponente com o COLUNI-UFF:

- **Propostas internas**: são as propostas apresentadas pelo corpo docente ou técnico-administrativo do COLUNI;
- Propostas externas: são as propostas apresentadas por pesquisadores que não pertencem ao corpo de servidores do COLUNI, mas que envolvem coleta de dados e informações referentes à comunidade escolar.

2.1 PROCEDIMENTOS PARA PROPOSTAS INTERNAS

- Preencher o formulário no endereço eletrônico https://forms.gle/6RMFQehTGCPsYdtF8 ou clicando aqui.
- Enviar a proposta de atividade à Comissão de Pesquisa pelo e-mail pesquisa.coluni.comissao@id.uff.br, acompanhado do parecer com a aprovação do Setor de Apoio Educacional/Área do Conhecimento ao qual o professor (a) está vinculado, assinado e carimbado pelo(a) coordenador(a).
- A proposta deve conter os itens especificados no Anexo I desta publicação.
- A proposta será analisada pela Comissão de Pesquisa, que emitirá um parecer enviado por email ao proponente da proposta.
- Caso o parecer seja negativo, poderá o(a) interessado(a) recorrer da decisão à própria comissão, ao Colegiado do COLUNI e, em último caso, ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEx da UFF.

2.2 PROCEDIMENTOS PARA PROPOSTAS EXTERNAS:

- Preencher o formulário no endereço eletrônico https://forms.gle/6RMFQehTGCPsYdtF8 ou clicando aqui.
- Enviar a proposta de atividade à Comissão de Pesquisa pelo e-mail pesquisa.coluni.comissao@id.uff.br, acompanhada de carta de apresentação emitida pela instituição de origem, no caso de pesquisa para Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de graduação ou pós-graduação, dissertação de mestrado ou tese de doutorado.
- A proposta deve conter os itens especificados no Anexo I desta publicação, com detalhamento das atividades que serão realizadas na escola.
- A Comissão de pesquisa enviará a proposta ao Departamento de Ensino e/ou Setor Curricular/Área do conhecimento afim para avaliação e informará sobre o parecer e autorização por email ao proponente da proposta.

3. OBERVAÇÕES GERAIS:

- Quando se tratar de propostas de atividades depesquisa elaboradas por estudantes (de graduação ou pós-graduação), o orientador deve fornecer uma carta de apresentação, assinada e carimbada.
- Se o projeto envolver coleta de dados com os estudantes, e/ou da escola e com seus profissionais, para o caso de dissertação de mestrado e tese de doutorado, a pesquisa, caso ainda não tenha aprovação do Comitê de Ética da instituição de origem, poderá ser desenvolvida a partir de parecer emitido pela Comissão de Pesquisa do COLUNI. A Comissão de Pesquisa estabelecerá prazo para entrega da aprovação do projeto junto ao Comitê de Ética em Pesquisa e requererá cópias preenchidas e assinadas dos termos de consentimento e livre esclarecido (TCLE) dos participantes para fins de arquivamento.
- Os projetos poderão ser enviados para mais de um Setor de Apoio Educacional/uma Área do conhecimento.
- Após a realização da pesquisa, o(a) pesquisador(a) deverá apresentar um retorno das atividades realizadas por meio de relatório suscinto que descreva os resultados encontrados e disponibilizar, em caso de TCC, dissertação de mestrado ou tese de doutorado, uma versão digital do manuscrito para fins de armazenamento em uma futura base de dados online de produções realizadas no e sobre o COLUNI.

ANEXO I

MODELO PARA SUMBISSÃO DE PROPOSTA DE ATIVIDADE DE PESQUISA A SER DESENVOLVIDA NO COLUNI-UFF

(Para acessar o modelo edital clique aqui)

Os proponentes devem formular a proposta em consonância com as normas técnicas de elaboração de projetos acadêmicos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), até 10 páginas, contendo os seguintes elementos:

- a) Identificação (instituição, título do projeto, autor/es, Setor de Apoio Educacional/ou área do conhecimento a que se vincula o projeto, ano);
- b) Resumo (entre 50 e 100 palavras);
- c) Palavras-chave (de 3 a 5);
- d) Introdução (panorama geral do projeto, contextualização do tema);
- e) Justificativa (apresentação da relevância científica, social e educativa do projeto; diálogo com a Educação Básica e/ou Formação de Professores):
- f) Objetivos (explicitar o que se pretende atingir com a proposta);
- **g) Desenvolvimento** (problematização do tema, discussão do assunto e referencial teórico-metodológico);
- h) Considerações Finais;
- i) Cronograma;
- j) Referências.

Observação: caso a pesquisa a ser desenvolvida tenha participação dos membros da comunidade escolar (estudantes, docentes e técnicos), a aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa da instituição à qual o(a) pesquisador(a) possui vínculo e os termos de consentimento e livre esclarecido (TCLE) precisam integrar o projeto.